



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS

Ata da 95ª reunião, realizada em 31 de maio de 2016

1 Em 31 de maio de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Marcos Eugênio
6 Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Heloisa Cristina Notini Greco, da
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão
10 Metropolitana (Sedru); Sérgio Rodrigues Dias, da Polícia Militar de Minas
11 Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da Procuradoria-Geral de
12 Justiça (PGJ); Irene Maria Vaz Magni Frayha, do Instituto Brasileiro do Meio
13 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo
14 Vasconcelos Costa, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
15 Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM);
16 João Eustáquio Beraldo Teixeira, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das
17 Velhas (CBH Velhas). Representantes da sociedade civil: Paula Meireles
18 Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
19 Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do
20 Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do Nascimento,
21 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
22 (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações Comerciais
23 e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Luis Márcio Vianna
24 e Júlio César Ferreira Nery, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de
25 Minas Gerais (Sindiextra); Wanderson Pedrosa de Lima, do Conselho
26 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea); Simone
27 Alvarenga Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de
28 Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcelos Novais, da Organização
29 Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário UNA. Assuntos em
30 pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
31 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas
32 declarou aberta a 95ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das
33 Velhas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
34 Presidente André Luis Ruas: “Senhores conselheiros, antes de passar a
35 palavra aos senhores, os servidores do Sisema aqui presentes gostariam de
36 ler um manifesto. Se todos estiverem de acordo, eu proponho que, primeiro, a
37 gente ouça os integrantes do Sisema, e logo em seguida eu passo a palavra

38 para os senhores conselheiros.” Representante dos servidores do Sisema. “O
39 Sindicato dos Servidores Públicos de Meio Ambiente do Estado de Minas
40 Gerais (Sindsema), representante legal da categoria dos servidores públicos
41 ocupantes dos cargos de gestor ambiental, analista ambiental, técnico
42 ambiental e auxiliar ambiental, e a Associação Sindical dos Servidores
43 Estaduais de Meio Ambiente (Assema) vêm informar a toda a sociedade
44 mineira e a todos que utilizam os serviços do Sistema Estadual de Meio
45 Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) que, face à não obtenção de
46 respostas e soluções às reivindicações da categoria, os servidores estaduais
47 do Meio Ambiente decidiram, em assembleia geral extraordinária, realizada no
48 dia 16/5/2016, pela deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do
49 dia 20 de maio. Essa decisão foi tomada em razão de o governo não ter
50 apresentado soluções definitivas para as questões que afligem a categoria
51 dos servidores do Meio Ambiente, dentre elas, a reformulação do nosso plano
52 de carreira, apesar de a nossa proposta já ter sido apresentada em outubro de
53 2015, após aprovação em assembleia geral desta categoria. Até o presente
54 momento, não obtivemos, oficialmente e objetivamente, uma resposta sobre a
55 sua avaliação e a aceitabilidade do proposto e os trâmites a serem adotados.
56 O servidor da área de Meio Ambiente não se considera especial ou diferente
57 de outras categorias de servidor público. Todas merecem ser valorizadas e
58 todos nós temos os mesmos direitos e os mesmos deveres comuns perante a
59 sociedade. O que nos especifica e nos diferencia são as nossas atribuições e
60 responsabilidades.” Presidente André Luis Ruas: “Senhores, como já é de
61 conhecimento público, os servidores do Meio Ambiente deflagraram um
62 processo de greve por algumas reivindicações. Já houve essa manifestação,
63 inclusive, nas reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no
64 Plenário, teve uma manifestação também na CNR, na semana passada, na
65 Câmara Normativa Recursal do COPAM, e hoje de manhã também teve
66 manifestação dos servidores na URC Rio Paraopeba. Nessas três reuniões,
67 foi aprovada uma moção ao governador e ao secretário de Estado de Meio
68 Ambiente a respeito das reivindicações. Eu fiz um breve relato na URC Rio
69 Paraopeba, que eu gostaria de repetir aqui, já que todos não estavam
70 presentes, sobre a organização dos servidores; eu gostaria de parabenizá-los.
71 O movimento dos servidores de Meio Ambiente é legítimo. Eu posso falar com
72 propriedade porque eu também sou servidor de carreira da pasta ambiental.
73 Toda a negociação feita com o governo está sendo feita dentro da legalidade,
74 os servidores têm marcado assembleias gerais extraordinárias da categoria
75 para deliberar sobre os movimentos. Em virtude da negociação com o
76 governo, como nós não tivemos nenhuma resposta propositiva, os servidores
77 decidiram, neste mês, iniciar o movimento de greve, totalmente legítimo,
78 totalmente dentro da legalidade. Eles têm feito todas as comunicações para o
79 governo dentro dos prazos legais, inclusive, mantendo o mínimo de 30% do
80 efetivo trabalhando, inclusive, comunicando ao governo com 72 horas de

81 antecedência antes de deflagrar o movimento de greve. Nós temos um
82 sindicato, que é o Sindsema, que é o Sindicato dos Servidores de Meio
83 Ambiente, que está fazendo a negociação. Então todo o movimento dos
84 servidores é legítimo, é válido. E como servidor da carreira eu posso afirmar
85 também que ele é muito importante, não só por uma questão salarial, porque
86 também a luta dos servidores é por melhores condições de trabalho. Nós aqui
87 somos servidores públicos, nós estamos aqui para servir a sociedade em
88 geral. Nós não podemos servir bem a sociedade, se não tivermos condições
89 adequadas nem estrutura para prestar nossos serviços. Então a nossa luta
90 aqui, mais do que uma luta por condição de salário, é uma luta por questão de
91 fortalecimento da instituição, do Sisema como um todo. Tanto na questão de
92 valorização profissional, porque nós tivemos vários servidores, excelentes
93 profissionais que, infelizmente, principalmente por questões salariais, saíram
94 do órgão para trabalhar na iniciativa privada ou para fazer outros concursos
95 que pagam melhor. Então nós perdemos excelentes colegas de trabalho,
96 profissionais de alta qualidade, principalmente por questão salarial, e também
97 por questão estrutural. Às vezes, nós não conseguimos prestar nossos
98 serviços a contento por uma questão de falta de estrutura. Então o movimento
99 dos servidores, mais do que um movimento de reivindicação de uma
100 categoria, é um movimento de reivindicação para que, como órgão, nós
101 possamos prestar nossos serviços com qualidade e com a agilidade que o
102 meio ambiente precisa. Então eu gostaria de dar parabéns aos meus colegas,
103 pela organização, pela seriedade com que eles estão tratando o movimento
104 de greve. E falar que a negociação com o governo está aberta, o sindicato
105 está fazendo a negociação com o governo, e torcer por um bom andamento
106 para todas as partes e que o governo ouça as nossas reivindicações, abra o
107 processo de negociação, para que possa ser melhor para todos.” Conselheira
108 Simone Alvarenga Borja: “Primeiramente, eu queria convidar a todos os
109 presentes para um evento que vai ter em Nova Lima, em frente ao Clube de
110 Tiro. Nós vamos fazer uma caminhada, um abraço, no Dia do Meio Ambiente
111 e também aniversário da Arca da Amaserra, uma instituição que eu coordeno.
112 Eu recebi ontem à noite uma moção do CBH Velhas, e eu gostaria de ler para
113 todos os conselheiros. O teor é muito parecido com essa outra moção que eu
114 também vou ler. ‘O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas manifesta
115 a sua discordância com as perspectivas de se licenciarem alteamentos,
116 ampliações ou novas barragens de rejeito de mineração nos mesmos moldes
117 da que rompeu em Mariana em 5 de novembro de 2016 e matou 19 pessoas,
118 soterrou o distrito de Bento Rodrigues, causou graves danos a Paracatu de
119 Minas e a outras localidades, atingiu gravemente milhares de pessoas,
120 impactou negativamente e gravemente o rio Doce e toda a sua biodiversidade.
121 Por onde passou, levou impactos irreversíveis até a costa brasileira. Não é
122 mais possível seguir desconsiderando o princípio da precaução, e assim
123 solicitamos ao Governo do Estado que suspenda, em Minas Gerais, esses

124 licenciamentos até que se tenha o resultado das causas do rompimento, se
125 avalie criteriosamente, se aprovem novas medidas e normas técnicas e que a
126 sociedade seja, efetivamente, ouvida para decidir a respeito. Comitê de Bacia
127 do Rio das Velhas, 26 de abril de 2016. Assinado pelo presidente Marcos
128 Vinícius Polignano.’ E a segunda moção parece que os conselheiros já
129 receberam, mas eu vou ler para todas as pessoas que estão presentes. É a
130 moção 001/2016: ‘Os conselheiros da Câmara Normativa Recursal (CNR) do
131 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em sua 92ª reunião,
132 ordinária, realizada em 25 de maio de 2016, às 14h, no município de Belo
133 Horizonte, Minas Gerais, com fulcro no Artigo 18 do Decreto 46.953, de 23 de
134 fevereiro de 2016, Artigo 5º; 4ª Deliberação Normativa COPAM nº 117, de 22
135 de agosto de 2012, aprovaram moção com o seguinte teor: ‘Recomenda-se a
136 suspensão da concessão de todas as Licenças Prévias e Licenças de
137 Instalação para barragem de rejeito, como também a suspensão de todas as
138 Licenças Prévias e Licenças de Instalação porventura já concedidas para
139 barragens de rejeito no Estado, até que a legislação e os estudos sobre a
140 matéria estejam no estado da arte necessário a produzir segurança para a
141 sociedade e o meio ambiente, como também até que o Sistema Estadual de
142 Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) proporcione a estrutura e as
143 condições necessárias à correta avaliação técnica, ampla e completa dessas
144 estruturas, inclusive em nível executivo, a fim de que as licenças ambientais
145 possam ser concedidas de forma a não expor a sociedade e o meio ambiente
146 a riscos desnecessários e despropositados. 30 de maio de 2016. Assina
147 Germano Luis Gomes Vieira, secretário adjunto de Estado de Meio Ambiente
148 e Desenvolvimento Sustentável’. Então é só para dar conhecimento a todos
149 do teor dessas duas moções. E espero vocês lá na caminhada para nós
150 abraçarmos em Nova Lima esse importante momento nosso, do nosso
151 Estado, da mudança da nossa legislação e do próprio país, que está todo em
152 mudança, se tudo der certo.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais:
153 “Começa a amanhã a Semana Nacional e Mundial de Meio Ambiente, dia 5 de
154 junho é o Dia Mundial de Meio Ambiente, e as pessoas entendem porque foi
155 criado há 44 anos. Mas eu tive a oportunidade, senhor presidente, de
156 consultar algumas pessoas que conhecem esse assunto melhor do que eu.
157 Por exemplo, Roberto Messias Franco, que já foi quase tudo de gestão
158 pública no Brasil, em Minas e até fora daqui; foi presidente da FEAM; Ronaldo
159 Malard, que foi diretor da FEAM; Vagner Pederzoli, que também foi diretor da
160 FEAM. E fazendo a seguinte pergunta a eles, se nós tínhamos que
161 comemorar ou refletir sobre a questão ambiental, agora, no dia 5 de junho. A
162 resposta foi unânime: ‘nós temos que refletir’. E uma das reflexões que eu
163 quero fazer é exatamente sobre aquilo que os funcionários do Sisema falaram
164 aqui conosco. Os funcionários do Sisema precisam, devem, merecem ter uma
165 estrutura melhor, mais adequada, mais moderna, mais ágil, mais competente,
166 efetivamente, inclusive na questão pecuniária. Como representante da

167 sociedade civil aqui, da Ponto Terra, eu quero manifestar o nosso apoio
168 irrestrito à manifestação dos funcionários do Sindsema, que agora há pouco
169 tempo foi criado. Eu sou obrigado a dizer porque falo isso de cátedra, porque
170 eu vi nascer o IGAM, o DRH, a FEAM, a SEMAD, sei a luta que foi, a luta que
171 nós tivemos para criar esses órgãos todos. E deixar que no governo passado
172 ele fosse ruim e que neste governo conseguisse piorar. Nada é tão ruim que
173 não possa piorar. Eu não quero politizar, eu não quero partidizar. Eu falei
174 isso publicamente, falei com o secretário Sávio, que é meu amigo, meu
175 contemporâneo, e falo com o Jairo Isaac, que é meu conhecido e meu
176 conterrâneo. Porque, do jeito que está, está muito ruim. Presidente André,
177 você, os servidores desta Casa merecem o respeito do Governo do Estado e
178 têm o respeito da sociedade civil. Então o nosso apoio irrestrito, incondicional
179 ao movimento dos servidores e das servidoras do Sisema no nosso Estado de
180 Minas Gerais. Para que não fique só nas palavras, as pessoas não acreditam
181 em política e não têm que acreditar mesmo. Eu conheço bem a minha classe,
182 fiquei lá por 30 anos, eu estou lá ainda. Eu queria pedir ao senhor que
183 colocasse em votação essa moção, para que fique por escrito e chegue à mão
184 do governador, a quem eu conheço bem. Fui vice-prefeito dele, convivi com
185 ele quatro anos. Para que chegue às mãos dele e à equipe dele essa nossa
186 posição desta Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas.” Presidente André
187 Luis Ruas: “Conselheiro Ronaldo, primeiro, eu agradeço em nome de todos os
188 servidores do Sisema, e acredito que meus colegas fazem deles as minhas
189 palavras. Muito obrigado, eu vou propor a votação dessa moção. Ela foi
190 proposta na reunião de manhã também, na URC Rio Paraopeba.” Conselheiro
191 Mauro da Fonseca Ellovitch: “Mais uma vez, assim como nas outras
192 instâncias, reforçar o meu apoio pessoal e o apoio de todo o Ministério Público
193 à movimentação dos funcionários do Sisema. Reiterar todas as
194 manifestações, tanto quanto à competência dos servidores quanto a respeito
195 da necessidade de lhes dar uma condição digna de trabalho, seja em matéria
196 de estrutura, seja em matéria remuneratória. O principal motivo para eu ter
197 pedido destaque é para pedir que a moção fosse votada novamente, e o
198 conselheiro Ronaldo já se antecipou. Então faço minhas as palavras dele.”
199 Presidente André Luis Ruas: “Agradeço também, doutor Mauro, em nome de
200 todos os servidores do Sisema.” Conselheira Simone Alvarenga Borja: “Eu
201 esqueci de falar de um evento importantíssimo, que vai acontecer também no
202 domingo. Sete meses de luto, no dia 5 de junho, no Dia Mundial do Meio
203 Ambiente, na entrada do Parque Municipal. Nós vamos fazer uma mobilização
204 colhendo mais assinaturas para o projeto de lei que nós estamos apoiando
205 para trabalhar a questão do licenciamento ambiental. Eu convido a todos a
206 estarem na porta do parque, das 8h às 13h.” Conselheiro Eduardo Antônio
207 Arantes do Nascimento: “Ela falou da questão que eu ia colocar, sobre a
208 manifestação de domingo no Parque Municipal. Está correto o Ronaldo ao
209 dizer que é um momento de reflexão, e sempre deve ser. Agora, não se pode

210 esquecer as tragédias. A segunda questão eu já manifestei na reunião da
211 CNR e na reunião de manhã, do Paraopeba. É a manifestação de apoio e
212 solidariedade da Fetaemg à greve dos servidores do Sisema. Eu lamento que
213 não seja por parte de todos, porque o movimento só vai avançar se conseguir
214 parar as reuniões das URCs e do COPAM. Se não, vai empurrando,
215 empurrando... Eu espero também que o governo tenha sensibilidade para
216 negociar a pauta, e que ela seja plenamente atendida. Por último, sobre a
217 moção que a Simone leu, que foi aprovada na CNR, eu vou ler um pequeno
218 trecho. Essa moção foi aprovada na última reunião da CNR, por maioria, e,
219 em sua essência, a moção entende que é necessário se aprimorar a gestão,
220 os procedimentos, as metodologias com relação ao licenciamento das
221 barragens. Então por isso recomenda-se 'a suspensão da concessão de todas
222 as Licenças Prévias e Licenças de Instalação para barragens de rejeito, como
223 também a suspensão de todas as Licenças Prévias e Licenças de Instalação
224 porventura já concedidas para barragens de rejeito no Estado, até que a
225 legislação e os estudos sobre a matéria estejam no estado da arte necessário
226 a produzir segurança para a sociedade e o meio ambiente, como também até
227 que o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema)
228 proporcione a estrutura e as condições necessárias à correta avaliação
229 técnica, ampla e completa dessas estruturas, inclusive em nível de projeto
230 executivo, a fim de que as licenças ambientais possam ser concedidas de
231 forma a não expor a sociedade e o meio ambiente a riscos desnecessários e
232 despropositados.' Não há nenhum 'infantilismo', algo que possa ser
233 caracterizado dessa forma, contra a atividade em si. O que há é uma
234 manifestação que busca que os procedimentos, as condições, a infraestrutura
235 do Sisema, todos esses pré-requisitos sejam atendidos, para que os
236 licenciamentos sejam o mais adequado e os melhores possíveis." Presidente
237 André Luis Ruas: "Obrigado, conselheiro Eduardo. Em relação à moção que
238 nós aprovamos na CNR, na semana passada, só uma pequena errada: no
239 lugar de Sisema nós não tínhamos aprovado 'poder público/Estado'?"
240 Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: "Eu até, de manhã,
241 comentei isso, porque eu me lembrei de que nós realmente trocamos
242 'Sisema', na redação final, por 'poder público/Estado', envolvendo, inclusive,
243 outras instituições públicas que têm relação com a questão. O senhor está
244 certo." Presidente André Luis Ruas: "Eu vou verificar com a secretaria
245 executiva da CNR. Pode parecer um detalhe, senhores, mas isso foi ponto de
246 discussão na CNR. A discussão é no seguinte sentido: não compete ao
247 servidor do Sisema avaliar o cálculo estrutural da barragem. A partir do
248 momento em que se fala que 'compete ao Sisema olhar o projeto executivo,
249 ter garantias de que não haja acidentes', fica uma questão de quem compete
250 fazer o quê. Então eu só vou verificar, até porque foi uma moção aprovada
251 para o governador e para o secretário. Se foi erro por parte nossa, do
252 secretariado, nós vamos corrigir." Conselheira Sônia Maria Costa Greco: "Em

253 relação à moção dos funcionários do Sisema, também a Sede vem
254 demonstrar apoio e também está de acordo com a moção nesta URC, como
255 em todas as outras em que já tiramos. Em relação à moção que foi tirada na
256 CNR, que a conselheira leu para nós e o conselheiro Eduardo também
257 comentou, eu vou fazer um breve comentário. Eu vou tentar ser sucinta,
258 porque, pela manhã, esse assunto já deu muita polêmica, e a reunião foi
259 atrasada. A pauta está muito extensa, mas eu me sinto na obrigação de
260 prestar alguns esclarecimentos aqui, para não ficar parecendo que realmente
261 não está sendo feito nada. Na reunião de quarta-feira, da CNR, nós das URCs
262 Velhas e Paraopeba fomos convidados como ouvintes, porque o funcionário
263 da FEAM, o Renato, iria fazer uma apresentação do resultado da força-tarefa,
264 que foi um decreto do governador logo após o rompimento, que convocou
265 uma força-tarefa para rever as normas do licenciamento em relação à questão
266 de barragens. E eu me sinto na obrigação de fazer um breve relato sobre essa
267 força-tarefa, porque foi um grupo de especialistas no assunto, consultores
268 renomados, professores de universidades, da UFMG, da Ufop, todos
269 geotécnicos muito capacitados; funcionários de empresa, funcionários do
270 Sisema, da FEAM, da Supram, Ibram; o Ronaldo Vasconcelos também estava
271 nessa comissão, como membro do COPAM. Então foi ampla a participação.
272 Isso foi muito discutido tecnicamente, e nós conseguimos fechar o cerco,
273 separar o joio do trigo, ou seja, tem 'barragens e barragens'. Foi discutido que
274 todos os casos de rompimento foram por um método construtivo de
275 alteamento de montante. Então nós resolvemos focar o problema em si, e a
276 partir daí foram várias reuniões semanais, e o assunto foi bastante discutido.
277 O governo lançou o Decreto 46.933, em 2 de maio de 2016, e a Resolução
278 Conjunta SEMAD/FEAM nº 2.372, em 6 de maio. Então o decreto instituiu
279 'auditoria técnica de segurança de barragens e dá outras providências'. E a
280 Resolução Conjunta estabelece 'diretrizes para realização da auditoria técnica
281 extraordinária de segurança de barragem de rejeitos, com alteamento para
282 montante e para emissão da correspondente Declaração Extraordinária de
283 Condição de Estabilidade de que trata esse decreto do qual eu acabei de
284 falar. Então é só para dar alguma resposta, porque realmente foram pessoas
285 muito capacitadas, e o Renato fez uma apresentação também muito boa,
286 respondeu as perguntas dos conselheiros. Enfim, pode ter ficado alguma
287 dúvida, mas eu me manifesto contrária a essa moção. Mas, enfim, é
288 democrático, é uma prerrogativa do Conselho, e vamos aguardar a resposta
289 do governador e do secretário. Mas eu acho uma temeridade falar, e,
290 inclusive, pede a suspensão de licenças já concedidas. O conselheiro acabou
291 de falar que não é contra a atividade em si, mas só que a atividade de
292 barragens é inerente à mineração. Pelo menos na maioria dos casos, nós
293 temos a barragem inerente. Então isso aqui seria realmente muito prejudicial
294 ao setor minerário no Estado, dada a importância do setor para o Estado de
295 Minas Gerais. Eu estou falando agora como representante da Secretaria de

296 Desenvolvimento Econômico. Um dos maiores PIBs do Estado é a mineração.
297 Eu concordo que o Sisema tem que ser reestruturado, nós todos
298 concordamos, tem que ser reestruturado de uma forma geral, tem que ter
299 mais técnicos, conforme a reivindicação deles, mas de uma maneira geral, o
300 licenciamento como um todo. Não só na questão de barragens e não em
301 relação a essa questão de análise de projeto executivo. Isso não cabe ao
302 Sisema, não é função do Estado. Tem legislação federal que fala que a
303 atribuição é do DNPM, e o responsável, junto ao Crea. Os projetistas, os
304 responsáveis pelos projetos de elaboração de barragem vão assinar uma
305 ART, então cabem ao Crea fiscalizar e ao DNPM analisar a questão de
306 estrutura de barragem. Então não cabe aos técnicos da Supram fazer análise
307 de projeto executivo de barragem, e, sim, analisar a questão ambiental. Como
308 a nós conselheiros aqui também cabe julgar os pareceres desses técnicos em
309 relação à questão ambiental. Esse é o nosso papel. Então era isso que eu
310 queria falar, brevemente, e não vou me estender mais.” Conselheiro Mauro da
311 Fonseca Ellovitch: “Eu também não vou me alongar, não quero polemizar,
312 mas acho também que nós precisamos fazer um esclarecimento a que veio a
313 moção. A moção foi feita após apresentação da FEAM, que mostrou toda a
314 equipe técnica, superqualificada, que trabalhou, que fez um milhão de
315 reuniões e que não avançou, substancialmente, em nada em relação a
316 barragens no Estado de Minas Gerais, a não ser pedir auditorias
317 extraordinárias, que não vão resolver o problema. Nós vamos continuar com o
318 mesmo número de servidores para fazer a fiscalização, nós vamos continuar
319 com o mesmo número de funcionários para analisar essas auditorias
320 externas, nós vamos continuar sem mecanismo de comando e controle, caso
321 essas recomendações das auditorias externas não sejam atendidas ou caso
322 as barragens não tenham sua estabilidade atestada, ele não possa manter a
323 licença. É grotesco que uma barragem que não tem estabilidade atestada,
324 que tem um auditor externo falando que não atesta a estabilidade, e essa
325 barragem está operando com Licença de Operação e continua depositando
326 rejeitos ali dentro. Então não houve alterações substanciais, em que pese a
327 qualidade do pessoal envolvido na força-tarefa. E a razão da moção é
328 justamente essa. Caso não haja alteração substancial, o sistema pare de ficar
329 fazendo remendo, pare de ficar trabalhando com as estruturas as quais já está
330 provado que não funcionam, e faça uma estruturação efetiva para aprimorar o
331 licenciamento das barragens, garantir mais segurança e garantir fiscalização.
332 Então eu não estou aqui – e acredito que foi essa a tônica de todos os
333 conselheiros que votaram na CNR – para contentar com formalidade. ‘Ah,
334 preencheu os requisitos formais’, num sistema que já não funciona há 15
335 anos, ‘então está tudo ok, e eu estou com minha consciência tranquila’.
336 Acredito que nenhum de nós está. Todos nós estamos preocupados, o
337 sistema precisa melhorar, as normas precisam melhorar, e elas só vão
338 melhorar quando houver a necessidade; a necessidade é a mãe da invenção.

339 Enquanto nós continuarmos licenciando tudo do mesmo jeito, o estado vai
340 ficar na inércia confortável de permanecer exatamente como está e como vem
341 permanecendo nos últimos 15 anos. A conselheira falou da necessidade das
342 barragens de mineração. Primeiro, a moção pede a suspensão das Licenças
343 Prévias e de Instalação, não das de Operação. Então o que se busca é evitar
344 novas barragens em situação de risco, sendo que vai ter que se dar um
345 tratamento diferenciado para as que já estão operando. Então ninguém vai
346 parar a mineração no Estado, só não vai permitir expansões que coloquem
347 em risco novas vidas humanas. Esse é um ponto que precisa ser esclarecido.
348 Outro ponto que precisa ser esclarecido: as barragens são inerentes à
349 mineração. São inerentes à mineração porque não há um investimento sério
350 em alternativas tecnológicas para mineração, tratamento de rejeitos a seco,
351 porque são mais caros. O que se busca e que se continua fazendo há 15 anos
352 é o alteamento a montante, que é mais barato e mais arriscado. Então
353 enquanto não houver uma revisão séria desses paradigmas, eu acredito que a
354 suspensão de novas barragens seria um instrumento que este Conselho teria
355 para compelir ao Estado a fazer a sua parte e a rever os seus
356 posicionamentos.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Só
357 para esclarecer, felizmente, o mundo é mais amplo do que se imagina. A
358 Comissão de Meio Ambiente da Assembleia já aprovou requerimento para
359 discutir a questão, e não foi viabilizado porque o ex-secretário, o deputado
360 Luiz Sávio, foi para a Secretaria de Saúde. Eu estou dando esse exemplo
361 para dizer que essa é uma preocupação justa e legítima de várias pessoas, de
362 vários setores, e é uma preocupação com metodologias e práticas, para que
363 seja feito melhor. Quando aqui cita a questão, inclusive em nível de projeto
364 executivo, essa parte entrou, basicamente, a partir de uma intervenção do
365 André na reunião. Não é que o Sisema tenha que fazer o projeto executivo, o
366 que nós estamos entendendo é que é necessário para o Sisema, que é o
367 Estado. E política ambiental é política de Estado, e servidor público de Meio
368 Ambiente é servidor do Estado. Por isso, inclusive, tem que privilegiar as
369 pessoas concursadas, por causa disso, e quem tenham as condições de
370 analisar os projetos apresentados, e não ficarem refém daquilo que é a
371 conveniência, o entendimento e o interesse única e exclusivamente do
372 empreendedor, que nem sempre é a melhor opção para a sociedade e para o
373 meio ambiente. Mas não se trata de fazer o projeto executivo. Segundo, não
374 houve nenhuma crítica ao trabalho feito pela força-tarefa. Eu até acho – sem
375 fazer juízo de mérito – que fez o máximo possível, nas condições que se teve
376 para trabalhar. Isso não quer dizer que seja suficiente. E, quando o promotor
377 disse que ‘a necessidade leva à invenção’, está correto. E eu digo: acabar
378 com a impunidade também é necessário.” Conselheira Sônia Maria Costa
379 Greco: “Só para responder, eu só queria falar que o foco da força-tarefa foi o
380 problema real que é o alteamento de montante, que é uma pequena minoria
381 das barragens do Estado. Não é fazer mais do mesmo. Eu queria só deixar

382 isso bem claro, que o trabalho se concentra em encontrar soluções para o
383 alteamento de montante. Nesse sentido, o decreto e a resolução conjunta.
384 Então para as barragens que não deram problema, que não estão dando, o
385 licenciamento deve continuar do jeito que estava sendo feito, porque elas não
386 apresentam problema, o licenciamento não tem problema. A questão de
387 licenciamento do Estado, no que nos compete, está correta. Nós não temos a
388 competência para analisar projeto executivo, isso é em nível federal, é
389 legislação federal que define isso. Então era só isso que eu queria deixar bem
390 claro. E, novamente, que precisa de aprimoramento, com certeza, todos nós
391 estamos de acordo com isso. Eu queria só lembrar uma coisa que eu falei de
392 manhã também. No Canadá, em 2014, teve um grande acidente de
393 rompimento de barragem. Não teve alteração na legislação do Canadá, não
394 teve mudança. A única coisa que teve foi uma recomendação do instituto de
395 mineração do Canadá, igual ao nosso Instituto Brasileiro de Mineração. Foram
396 29 recomendações. Então eu só estou querendo deixar claro que o momento
397 em si foi discutido na força-tarefa.” Presidente André Luis Ruas: “Só uma
398 retificação sobre a moção aprovada na CNR, na quarta-feira. A discussão
399 demorou muitas horas, e teve aquela questão de trocar ‘Sisema’ por ‘poder
400 público/Estado’. Eu já pedi para a secretaria executiva corrigir, e gostaria só
401 de fazer uma errata, porque a moção já foi distribuída para os senhores.
402 Então só para esclarecer: vocês receberam a moção em que está escrito
403 ‘Sisema’, e nós vamos retificá-la colocando ‘poder público/Estado’.”
404 Conselheiro Rômelo Amarildo Vasconcelos Costa: “É só para reforçar, vai ser
405 repetitivo, mas eu não posso deixar de falar. Não tenho dúvida, e acho que
406 nenhum de nós aqui na sala, de que algo precisa ser feito. As
407 responsabilidades precisam ser apuradas, com certeza. Agora, eu acho que a
408 moção, o remédio está forte demais. Se ela falasse alteamento de montante,
409 proibir, definitivamente, eu estaria plenamente de acordo, mas ‘toda
410 barragem’, eu acho que houve exagero. Inclusive, as nossas barragens
411 hidrelétricas são de terras também. A maquinaria, a casa de força, tudo é de
412 concreto, o corpo da barragem é terra. Então existem técnicas mais seguras
413 que as outras, sim. Quando nós colocamos no mesmo balaio tudo, nós
414 estamos matando a mineração, pelo menos a curto prazo. Eu concordo que
415 novas técnicas precisam ser aprimoradas, mas elas não estão prontas ainda.”
416 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Em relação a colocar tudo no
417 mesmo balaio, não foi colocado tudo no mesmo balaio. O que a moção pediu
418 foi que haja uma reestruturação dos procedimentos de licenciamento e de
419 avaliação e fiscalização das barragens, dando tratamento adequado para
420 cada uma. Se essa reestruturação implicar proibir alteamento a montante e
421 aumentar a fiscalização para jusante, está bem atendido. O que não pode é
422 continuar sendo feito o que está sendo feito. Eu discordo, veementemente,
423 quando a Sônia fala que as outras barragens que não são a montante estão
424 boas, porque não estão. Nós não estamos uma fiscalização efetiva. Nós

425 temos 800 barragens no Estado, sendo que não temos funcionários
426 suficientes nem no DNPM nem na FEAM para fiscalizar. Então não está bom,
427 principalmente comparando com o Canadá. Sabe por que mudou tão pouco a
428 normatização no Canadá? Porque eles têm estrutura lá, e nós não temos.
429 Então é completamente inviável querer comparar o nosso sistema atual, no
430 Brasil, com o sistema do Canadá. É lógico, eles estão anos luz na fiscalização
431 e na normatização. Então quando ocorre um evento, provavelmente, é um
432 ponto fora da curva. No Brasil, é um ponto fora da curva a cada três anos.
433 Então não é um ponto fora da curva, é uma regra. O sistema nosso está
434 errado e precisa melhorar. No dia em que estiver à altura do Canadá, eu
435 concordo com você, fica um tapinha na mão, uma recomendação do Ibram.
436 Hoje, está precário, está morrendo gente, não é um evento isolado. Então
437 precisa de uma reestruturação, sim. Sabe por que o remédio é pesado?
438 Porque o problema é pesado. Se nós continuarmos tratando com homeopatia
439 quem está com câncer, o doente vai morrer, e muito rápido.” Conselheira
440 Sônia Maria Costa Greco: “A nossa legislação é mais restritiva do que a do
441 Canadá.” Presidente André Luis Ruas: “Nós temos uma moção para ser
442 votada, a moção de apoio aos servidores. Antes, eu gostaria de fazer duas
443 apresentações. Primeiro, eu gostaria de apresentar o doutor Anderson Silva
444 de Aguilar, o novo subsecretário de Regularização Ambiental. Ele foi nomeado
445 na semana passada. Então eu gostaria de dar muito boas-vindas ao novo
446 subsecretário de Regularização Ambiental, desejar bons trabalhos e muito
447 sucesso, porque o desafio é muito grande. Aproveitando também, senhores,
448 eu gostaria de dar boas-vindas ao capitão Sérgio Rodrigues, nosso novo
449 conselheiro aqui, o primeiro suplente da Polícia Militar. Então eu desejo muito
450 boas-vindas e bons trabalhos. A Polícia Ambiental contribui muito com este
451 Conselho, e que continue assim sendo. Então seja muito bem-vindo. Eu estou
452 aqui com a redação da moção aprovada na URC Rio Paraopeba na reunião
453 de manhã. Para que fique registrado, eu vou ler e logo em seguida abro para
454 discussão e aprovação: ‘Moção nº 1, de 31 de maio de 2016 – 95ª reunião,
455 ordinária, da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, do Conselho
456 Estadual de Política Ambiental (COPAM), criada de acordo com o Decreto
457 Estadual 44.667/2007. A URC, sob orientação do Plenário do COPAM,
458 considerando as constatações da força-tarefa criada por meio do Decreto
459 Estadual nº 46.733, de 30 de março de 2015, acerca da necessidade de
460 reestruturar o Sisema; considerando a necessidade de fornecer instrumentos
461 adequados à estrutura física e de pessoal do Sisema; considerando a
462 necessidade de valorizar os servidores do Meio Ambiente, que exercem
463 carreira típica de Estado, com forte impacto para o desenvolvimento
464 econômico e sustentável de Minas Gerais; considerando a necessidade de
465 aumentar os investimentos e a destinação orçamentária geral do Estado de
466 Minas Gerais ao Sisema, para o qual é destinado atualmente menos de 0,5%
467 do orçamento; considerando que os servidores de Meio Ambiente exercem

468 função de Estado; considerando que os servidores da carreira de Meio
469 Ambiente se encontram em greve desde 20 de maio de 2016, resolve: Artigo
470 1º Aprovar a moção dirigida: I ao governador do Estado de Minas Gerais, para
471 que encaminhe, em regime de urgência, Projeto de Lei versando sobre o
472 Plano de Carreira dos Servidores do Meio Ambiente, já encaminhado à
473 Seplag, para aprovação junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
474 Artigo 2º Solicitar ao governador do Estado de Minas Gerais que agilize o
475 reconhecimento e a valorização dos servidores estaduais de Meio Ambiente,
476 atendendo, inicialmente, as propostas e reivindicações dos servidores
477 estaduais de Meio Ambiente, destacadamente: a) redução de 8 (oito) para 5
478 (cinco) anos no tempo da primeira promoção da carreira dos servidores do
479 Sisema; b) reconhecimento da titularidade adicional quando do ingresso na
480 carreira; c) correção da fórmula de cálculo da Gedama (Gratificação de
481 Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional),
482 conforme reivindicação dos servidores; d) compatibilização do Plano de
483 Carreira e Vencimentos com a relevância estratégica do Sisema para o
484 desenvolvimento sustentável de Minas Gerais; e) qualificação e modernização
485 da infraestrutura do Sisema para reduzir a burocracia, agilizar e aprimorar os
486 objetivos de proteger e promover o meio ambiente e os recursos hídricos de
487 Minas Gerais. Artigo 3º A moção será dirigida em cópia aos secretários de
488 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Planejamento e
489 Gestão e da Fazenda. Assinado: André Luis Ruas, superintendente de
490 Regularização Ambiental e presidente suplente da URC Rio das Velhas'.
491 Senhores conselheiros, algum conselheiro tem alguma dúvida ou sugestão a
492 respeito da moção? Eu vou colocar em processo de votação. Aqueles
493 conselheiros favoráveis à aprovação da moção, conforme a redação lida por
494 mim agora, por favor, permaneçam como estão. Moção aprovada por
495 unanimidade.” **4) EXAME DA ATA DA 94ª REUNIÃO.** Aprovada por
496 unanimidade a ata da 94ª reunião da URC Rio das Velhas, realizada em 19 de
497 abril de 2016, com abstenções dos conselheiros Heloisa Cristina Notini Greco,
498 João Eustáquio Beraldo Teixeira e Paula Meireles Aguiar. **5) PROCESSO**
499 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Vale S/A.**
500 **Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos.**
501 **Itabirito/MG. PA 00211/1991/058/2011, DNPM 930.593/1988. Classe 6.**
502 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**
503 **conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Simone Alvarenga Borja,**
504 **Sônia Maria Costa Greco, Ronaldo Vasconcellos, Novais, Wagner Soares**
505 **Costa e Luís Márcio Vianna.** Item retirado de pauta a pedido do secretário
506 adjunto da SEMAD, conforme informação da Presidência. **6) PROCESSOS**
507 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
508 **OPERAÇÃO. 6.1) Sama - Santa Marta Siderurgia Ltda. Siderurgia e**
509 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**
510 **ferro-gusa. Sete Lagoas/MG. PA 00093/1984/011/2011. Classe 5.**

511 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**
512 **conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch e Wagner Soares Costa.**
513 Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com os
514 seguintes destaques: – Supressão da condicionante nº 5, considerando que já
515 se encontra cumprida, conforme atestado nos autos; – Nova redação para as
516 condicionantes 3, 7 e 8, nos seguintes termos: - 3. “Implantar a melhoria do
517 sistema de despoeiramento na pesagem de carvão, conforme projeto
518 apresentado à SUPRAM CM. Prazo: 120 (cento e vinte) dias” - 7. “Apresentar
519 relatórios mensais com percentual de consumo de carvão proveniente de
520 mata nativa e plantada, obedecendo aos percentuais determinados conforme
521 Artigo 83 da Lei nº 20.922. Prazo: trimestral”; - 8. “Adequar-se ao disposto nos
522 Artigos 82 e seguintes da Lei 20.922, devendo o empreendedor cumprir o
523 cronograma anual de plantio de florestas. Prazo: durante a validade da
524 REVLO.” Nesta sessão, a representante do empreendedor comunicou que a
525 empresa se encontra com atividades paralisadas e por esse motivo solicitou a
526 suspensão da contagem de prazos para cumprimento de condicionantes.
527 Houve consenso no sentido de que o empreendedor deverá formalizar esse
528 pedido na Supram, dentro do prazo regimental, com as devidas justificativas.
529 O mesmo procedimento deverá ser feito para o pedido de exclusão de
530 condicionantes que eventualmente possam ter seu cumprimento integral
531 atestado pela Supram. **6.2) Samarco Mineração S/A. Barragem de**
532 **retenção de rejeitos/resíduos, correias transportadoras. Ouro Preto e**
533 **Mariana/MG. PA 00015/1984/091/2012, DNPM 930.706/1982. Classe 6.**
534 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**
535 **conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Wagner Soares Costa,**
536 **Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Luís Márcio Vianna, Simone**
537 **Alvarenga Borja e Ronaldo Vasconcellos Novais.** Processo baixado em
538 diligência pela Presidência para apresentação de análise jurídica da SEMAD
539 quanto à proposta, protocolada pelo empreendedor, na Supram, para
540 desmembramento do licenciamento da correia transportadora. Presidente
541 André Luis Ruas: “A proposta que o empreendedor fez é fato novo, então o
542 parecer não acoberta a questão da correia transportadora. O parecer foca a
543 estrutura da barragem, e cita a correia porque é parte da licença. Mas eu não
544 estou com o mínimo de segurança para dar encaminhamento a este processo,
545 eu não tenho condições de dar uma resposta agora. Então eu preferiria que a
546 assessoria jurídica da SEMAD se manifestasse sobre o assunto, até para não
547 se criar um precedente. Todas as Suprams são vinculadas à assessoria
548 jurídica da SEMAD. Então até para dar um entendimento uniforme, não
549 somente para este caso, mas também para todos os casos vindouros, eu me
550 sentiria muito mais confortável se houvesse uma manifestação jurídica da
551 SEMAD a respeito. Então eu vou baixar este processo em diligência para que
552 volte, no mês que vem, com essa manifestação oficial do órgão que tem a
553 competência para fazê-lo, e então daremos continuidade a este processo.

554 Baixado em diligência para que haja manifestação jurídica, por se tratar de um
555 procedimento totalmente inovador.” **6.3) Intercement Brasil S/A. Fabricação**
556 **de cimento, co-processamento de resíduos em forno de clínquer. Pedro**
557 **Leopoldo/MG. PA 00015/1978/077/2014. Classe 5. Apresentação: Supram**
558 **Central Metropolitana. Retorno de vista: conselheiro Mauro da Fonseca**
559 **Ellovitch, Wagner Soares Costa e Luís Márcio Vianna.** Licença revalidada
560 por unanimidade, com abstenção do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch,
561 nos termos do Parecer Único, com inclusão de condicionante. Conselheiro
562 Mauro da Fonseca Ellovitch: “Abstenção em razão de atuação em inquérito
563 civil.” Aprovada por maioria a inclusão de condicionante com a seguinte
564 redação: “Não receber, depositar, guardar e processar resíduos perigosos,
565 capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente, gerados fora
566 do Estado de Minas Gerais. Prazo: durante a vigência da licença”. Foram
567 registrados seis votos favoráveis à inclusão da condicionante, quatro votos
568 contrários e duas abstenções. **Moção aprovada pela URC.** A Unidade
569 Regional Colegiada do Rio da Velhas aprovou ainda, por unanimidade, moção
570 à SEMAD nos seguintes termos: “Que a SEMAD apresente à Câmara
571 Normativa e Recursal (CNR) do COPAM uma proposta de regulamentação do
572 Artigo 12 da Lei Estadual nº 13.796/2000.” **Transcrição das manifestações**
573 **registradas nesta sessão que embasaram as decisões da CNR.**
574 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “No Parecer Único que subsidia tal
575 processo, temos em todos os processos, PA nº 00015/1978/062/2009 e PA nº
576 00015/1978/069/2011, houve o condicionamento das Licenças de Operação
577 aos monitoramentos contínuos das concentrações de CO, O₂, NO_x,
578 temperatura na câmara de fumaça e CO e O₂ no segundo estágio, permitindo
579 o controle e verificação de perturbações na operação do forno, bem como
580 monitoramentos bimestrais de amostragem dos gases emitidos pela chaminé
581 do forno, com a apresentação a cada 6 meses, do relatório para os
582 parâmetros: Tabelas 1 e 2 do Anexo I da Deliberação Normativa COPAM nº
583 026, de 28 de julho de 1998, além da apresentação dos resultados de análise
584 convencional do clínquer.” Do trecho copiado do PU se vê que existe
585 monitoramento contínuo das concentrações de CO, O₂, NO_x, dentre outros
586 parâmetros. Contudo, ainda assim, há constantes reclamações dos munícipes
587 de Pedro Leopoldo sobre a poluição atmosférica causada por esse
588 empreendimento. O incômodo e as evidências de irregularidades são tão
589 veementes que levaram à instauração de Inquérito Civil sobre o tema, com
590 requisições de vistorias no empreendimento em período noturno, o que até
591 agora não foi realizado. Esse problema poderia ser evitado ou, ao menos,
592 mitigado, com a transmissão online, em tempo real, dessas medições ao
593 órgão ambiental. A Deliberação Normativa COPAM nº 154, de 25 de agosto
594 de 2010, que dispõe sobre o coprocessamento de resíduos em fornos de
595 clínquer, apresenta em seu Artigo 9º: ‘Art.9º Para atividade de
596 coprocessamento, o forno de clínquer deverá atender às seguintes condições

597 gerais: I- Deverá estar implantado monitoramento contínuo, com
598 encaminhamento online para o órgão ambiental das informações registradas.
599 Os parâmetros que deverão ser monitorados continuamente são: MP, NOx,
600 SOx, O2 e THC; §1º Para os empreendimentos que não dispõem de
601 monitoramento contínuo para HCl e HF, será realizada campanha de
602 monitoramento pelo órgão ambiental, às expensas do empreendedor. §2º Os
603 parâmetros definidos no item I poderão ser modificados pelo COPAM, em
604 função dos resultados observados em um período de no mínimo 3 (três) anos,
605 se devidamente justificado.’ Segundo a supracitada DN, é condição
606 imprescindível ao coprocessamento de resíduos em forno de clínquer o
607 monitoramento contínuo das suas emissões, com o encaminhamento contínuo
608 online para o órgão ambiental. Condição essa que, segundo os autos, o
609 empreendimento não atende. Além disso, não é citado no PU o
610 monitoramento contínuo para HCl e HF, conforme preconiza o parágrafo
611 primeiro acima. Assim, deverão ser incluídas tais medições no rol daquelas já
612 realizadas pelo empreendedor. Assim, sugere-se a baixa em diligência para
613 que o empreendedor instale sistema para transmissão contínua online em
614 tempo real de todos os dados de monitoramentos de MP, NOx, SOx, O2,
615 THC, HCl e HF do empreendimento para a FEAM, seguindo os parâmetros
616 técnicos da Gesar. II. Legislação Estadual de Resíduos Perigosos. A Lei nº
617 13.796, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o controle e o
618 licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos
619 perigosos no Estado, em seu artigo 12, apresenta a seguinte redação: ‘Art. 12
620 - Ficam proibidos o armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento
621 de resíduos perigosos gerados fora do Estado e que, em vista de suas
622 características, sejam considerados pelo Conselho Estadual de Política
623 Ambiental (COPAM) como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao
624 meio ambiente.’ Baseado nessa legislação, torna-se imprescindível, caso
625 concedida a licença, a inclusão da seguinte condicionante: “Não receber,
626 depositar, guardar e processar resíduos perigosos gerados fora do Estado de
627 Minas Gerais. Prazo: durante a vigência da licença.’ III. Auto de Vistoria do
628 Corpo de Bombeiros (AVCB). De acordo com a Lei Estadual nº 14.130/2001 e
629 o Decreto Estadual nº 46.595/2014, toda edificação destinada ao uso coletivo
630 deve ser regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
631 (CBMMG). Essa regularização visa garantir à população a segurança mínima
632 contra incêndio e pânico nas edificações. Como forma de certificar a
633 segurança da edificação regularizada, o CBMMG criou o Auto de Vistoria do
634 Corpo de Bombeiros (AVCB), documento emitido após a verificação das
635 medidas de segurança instaladas, em conformidade com o Processo de
636 Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). No Parecer Único, não é feita
637 qualquer menção à existência desse documento por parte do empreendedor.
638 Como se trata de empreendimento com diversos fornos e alto potencial de
639 incêndio, sugere-se a baixa em diligência, até a juntada ao procedimento do

640 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). III. Conclusão. Manifesta-se
641 o Ministério Público de Minas Gerais pela baixa em diligência desse processo
642 até a apresentação de AVCB e o completo atendimento do empreendimento
643 ao preconizado na DN COPAM 154/2010, especialmente em seu Artigo 9º.”
644 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “O nosso parecer é de acordo com o
645 parecer da Supram, pelo deferimento. Com relação às questões do MP, eu
646 queria ouvir a manifestação da Supram, mas já queria fazer algumas
647 observações. Com relação à questão do AVCB, eu vou deixar para a Supram
648 falar. É uma questão rotineira aqui, e eu acompanho o entendimento da
649 Supram. Agora, com relação ao monitoramento online, eu acho que é
650 importante ouvirmos a empresa para saber se isso já está implantado, se a
651 FEAM pode ou não acatar. Mas eu entendo que isso é uma questão mais
652 voluntária do que obrigatória. Mas eu não sou contra, desde que a empresa
653 concorde. Mas o que eu mais queria falar aqui é sobre se esse segundo item,
654 sobre a Lei Estadual 13.796, de 2000. Você leu o artigo, e eu vou repetir, pois
655 acho que vale a pena. O artigo fala o seguinte: ‘Ficam proibidos o
656 armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento de resíduos
657 perigosos gerados fora do Estado e que, em vista de suas características,
658 sejam considerados pelo Conselho Estadual de Política Ambiental como
659 capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente’. Eu entendo
660 que está muito claro que, para ocorrer essa vedação, há necessidade, sim, de
661 uma definição prévia pelo COPAM do que são os resíduos considerados
662 capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente. É importante
663 falar que, em momento nenhum, essa definição se confunde com a
664 classificação técnica da NBR. São resíduos perigosos, que têm todo o
665 tratamento. Aqui, nós estamos falando de outro tipo de resíduo. Então eu não
666 sou contra a condicionante, desde que ela seja aplicada a partir do momento
667 em que o COPAM fizer essa definição. Isso é muito importante, porque não foi
668 uma lei publicada agora e que nós estamos cumprindo. Essa lei é de 2000,
669 essa regulamentação é desde lá. Nós temos, inclusive, pedido essa
670 regulamentação e estamos dispostos para vir aqui discutir, mas essa
671 regulamentação não ocorreu ainda. Então como nós vamos, simplesmente,
672 vedar todo e qualquer resíduo? Pelo que eu entendi. E aqui eu falo como
673 advogada, porque tem essa diferenciação de interpretação. Aqui a lei é clara
674 quando coloca essas duas condições. Primeiro, que o resíduo perigoso seja
675 gerado fora do Estado. E, segundo, que o COPAM defina quais os resíduos
676 que são considerados com essas características. Eu acho que essa lei é um
677 avanço. Sem dúvida alguma, é importante. Ela foi aprovada lá, e é mais
678 importante ainda que o COPAM coloque quais são os resíduos que ele
679 entende que Minas Gerais não pode receber. Lembrando que boa parte
680 desses resíduos vai para coprocessamento, tem todo o monitoramento. É
681 importante trazer isso aqui porque nessa interpretação, se nós entendermos
682 que está proibido todo resíduo perigoso, nós estamos trazendo um impacto

683 gigantesco, e não só econômico. Porque em Minas Gerais existem várias
684 indústrias de coprocessamento de resíduos, que têm todo o acompanhamento
685 da FEAM; são empresas antigas. Mas até o impacto ambiental. Porque hoje
686 eles têm uma destinação adequada, licenciada. Estou falando do resíduo que
687 é trazido para o co-processamento. Então é uma solução adequada, são
688 vários os monitoramentos. Hoje, a maior dificuldade. Nós sabemos que o
689 investimento em controle atmosférico é gigantesco. Então foi um avanço essa
690 lei, nós temos que aplicar, mas peço um entendimento de que nós
691 coloquemos a condicionante, sim, mas que realmente ela seja aplicada após
692 essa definição. E que nós, desde já, peçamos ao COPAM que esse assunto
693 seja pautado. Se for necessário, eu e você fazemos igual fizemos na CNR,
694 sentamos e minutamos. Só porque o impacto está sendo gigantesco e falta
695 essa condição realmente para que a lei seja exigida nesse sentido.” Daniel
696 dos Santos Gonçalves, da Supram: “Com relação aos pontos elencados pelo
697 Ministério Público, principalmente quanto ao monitoramento online, e também
698 à questão do AVCB, essa questão já está contornada pela empresa. O AVCB
699 foi emitido em janeiro, então nós até ratificamos a posição, a importância. Foi
700 bem lembrado. E com relação ao ponto número 2, a Supram Central, nesse
701 sentido, ratifica a posição da Paula, porque eu acho que aí inviabilizaria vários
702 empreendimentos em Minas, aterros, aqueles que trabalham com reciclagem.
703 Então eu acho que abre precedente para onerar, significativamente, os outros
704 empreendimentos. Eu acho que tem que ter a normatização do COPAM nesse
705 sentido, sem dúvida.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Eu queria um
706 esclarecimento da Supram. Ao contrário de outros tipos de empreendimento,
707 em que não está regulamentado, na atividade de coprocessamento a
708 transmissão online dos dados para o órgão ambiental é regra, está na DN, no
709 Artigo 9: ‘Para a atividade de co-processamento, deverá estar implantado o
710 monitoramento contínuo com encaminhamento online, para o órgão
711 ambiental, das informações registradas.’ O empreendimento tem esse sistema
712 de encaminhamento online ou não?” Daniel dos Santos Gonçalves, da
713 Supram: “Na verdade, eu estou defendendo o analista que está no movimento
714 grevista, mas a informação que eu tenho é de que tem, sim. O empreendedor
715 pode confirmar isso para nós. O monitoramento online já existe, já está
716 implantado.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “É uma diferença muito
717 grande o monitoramento online interno no empreendimento e a transmissão
718 online dos dados para a Gesar, da FEAM. A norma fala ‘com encaminhamento
719 online para o órgão ambiental das informações registradas’.
720 Então que ele tem um monitoramento online no empreendimento, tirando HCl
721 e HF, no procedimento, ele fala que tem. A minha dúvida é: esses dados
722 estão sendo transmitidos online para a FEAM? E como está a situação do HCl
723 e do HF? Talvez seja melhor o empreendedor apresentar.” Francisco Chaves
724 Júnior, representante do empreendedor: “Eu gostaria de esclarecer a todos
725 que, nesse período de instalação do sistema de recebimento dos dados, pelo

726 feito, foi executado pelo órgão ambiental, por isso que na época que nós
727 protocolamos o pedido de revalidação não anexamos a comprovação. Não
728 existia ainda essa comprovação, porque o sistema do Estado ainda não
729 estava devidamente instalado. Mas já havia todo um esforço do Estado. E
730 hoje nós estamos enviando os dados online direto para o sistema da FEAM.”
731 Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Inclusive, em relação ao HCl e ao
732 HF?” Francisco Chaves Júnior, representante do empreendedor: “Não. O HCl
733 e o HF, quando foi discutida a revisão da DN 026, que resultou na 154,
734 lembrando que Minas Gerais é tão importante para o co-processamento, que
735 foi o primeiro Estado que regulamentou o coprocessamento no Brasil... E em
736 2010 já revisou aquele seu procedimento trazendo uma norma muito melhor,
737 do ponto de vista ambiental, para o Estado, e tornou essa atividade de
738 coprocessamento muito mais forte do ponto de vista do reaproveitamento de
739 resíduos. Quando foi discutido, o HF e o HCl só seriam necessários se os
740 monitoramentos que fossem feitos periodicamente demonstrassem que havia
741 necessidade. Tanto é que foi aberto, a legislação facultou ao Estado fazer
742 uma aferição, se julgar necessário, às expensas do empreendedor. Então a
743 questão do HF e do HCl nós fazemos regularmente nas amostragens
744 isocinéticas.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Eu tenho só um
745 entendimento diferente do que está na norma. Porque fala: ‘Para os
746 empreendimentos que não dispõem de monitoramento contínuo de HCl e HF,
747 será realizada campanha de monitoramento pelo órgão ambiental, às
748 expensas do empreendedor.’ A norma não fala ‘poderá ser realizada’, ela fala
749 que deverá, que será realizada. Então a minha dúvida é, primeiro, se tinha
750 monitoramento contínuo. O senhor falou que não. Então, não tendo, foi
751 realizada essa campanha de monitoramento pelo órgão ambiental às
752 expensas do empreendedor?” Francisco Chaves Júnior, representante do
753 empreendedor: “Não que eu tenha conhecimento. Provavelmente, não, por
754 causa de os resultados que são apresentados regularmente – eu acho que a
755 cada dois meses, sempre foi mais exigente o caso de Minas Gerais –
756 apresentarem sempre resultados bem abaixo. E não é de surpreender, a
757 química do cimento permite que a emissão desses elementos seja sempre
758 muito baixa. Mas é possível que seja feito.” Conselheiro Mauro da Fonseca
759 Ellovitch: “Eu fiquei esclarecido, e parabenizo até pela realização do
760 monitoramento online do restante do material particulado, NOX, SOX. Eu acho
761 que é um avanço imprescindível aqui para o Estado. Eu vou falar um
762 pouquinho só da questão da geração dos resíduos perigosos oriundos de
763 outros Estados. Eu concordo com a Paula em termos. Eu concordo, na regra.
764 Eu acho que o melhor instrumento de segurança jurídica é que isso fosse
765 regulamentado. Já se passaram seis anos da edição da lei, e o COPAM não
766 produziu nada que desse uma segurança ou que regulamentasse isso para
767 todos os casos. Então independente de qualquer resultado nesse julgamento
768 aqui eu gostaria já de colocar a moção para que a CNR apresentasse uma

769 norma quanto isso, para ser deliberada pelo Conselho. Agora, eu entendo um
770 pouco diferente. Como não fazia referência à CNR... Fala que 'seja
771 considerado pelo Conselho Estadual COPAM como capaz de oferecer risco
772 elevado à saúde e ao meio ambiente'... Eu entendo que, enquanto não tenha
773 a norma válida para todos, o princípio da precaução demandaria que nós
774 analisássemos o caso concreto. Então eu gostaria de ouvir o órgão ambiental,
775 a Supram, para que nós deliberássemos. Se eles consideram que os resíduos
776 de outros Estados que o empreendimento processa são capazes de oferecer
777 elevado risco à saúde e ao meio ambiente." Conselheira Paula Meireles
778 Aguiar: "Como advogada, para mim, por exemplo, no julgamento do processo
779 anterior, é muito claro que tem que estar escrito. Eu acho que aqui nós
780 estamos falando claramente, notadamente, de uma cláusula totalmente
781 necessária, imprescindível, para que a norma seja aplicada. Está muito claro,
782 não é a cada processo o técnico considerar aquele resíduo. Não é isso, está
783 muito claro. Se pegarmos a própria lei inteira... E a discussão que foi feita
784 nisso foi, inclusive, considerar que determinados resíduos, mundialmente
785 reconhecidos... Minas Gerais não vai aceitá-los aqui. Agora, nós queremos
786 fazer uma construção aqui de que o COPAM defina em cada processo, me
787 desculpa. Para mim, a lei aqui é claríssima em falar que o COPAM, através de
788 suas câmaras, de uma discussão, de uma norma técnica... Isso é claro. Se
789 pegar a DN, todas as situações que cita da questão de regulamentação, de
790 alguma coisa genérica, é o COPAM. Imagine cada técnico. 'O técnico daqui
791 considera que o resíduo X é perigoso, mas o lá do Norte fala 'não, para mim,
792 não é', e o do Leste fala que não é.' Tem que ter uma regra clara, com isso
793 nós estamos vedando, completamente, o recebimento. Não é uma coisa
794 simples, isso é matéria-prima de muita empresa, é insumo de muita empresa.
795 Então falar que vamos vedar porque vai decidir aqui... Não é assim. E essa lei
796 foi discutida exaustivamente, foi uma grande briga, foram colocadas questões
797 técnicas. É fundamental que o COPAM estabeleça uma regra que seja
798 respeitada por todos. Eu acho que não cabe, de forma alguma, entender cada
799 caso. A SEMAD já colocou isso, o presidente já trabalhou na FEAM. Eu queria
800 também a sua manifestação em relação a isso, porque eu acho que tem
801 bastante conhecimento. E, data vênica, eu peço, por favor, e peço até para o
802 doutor Ricardo, que é um grande jurista, porque para mim é muito claro que
803 são duas condições. Uma é a definição de quais são os resíduos perigosos
804 pelo COPAM. Imagine o perigo de cada URC decidir do jeito que quiser, cada
805 técnico propor do jeito que quiser, sem o mínimo de parâmetro. É muito
806 complicado." Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: "Eu entendo, eu acho
807 que é uma interpretação jurídica válida, tanto a sua quanto a minha. Eu acho
808 que a norma fala 'sejam considerados pelo COPAM como capaz de oferecer'.
809 Ela não fecha a necessidade de ser vinda por meio de norma, por resolução
810 do COPAM, como falam tantas outras leis, como por deliberação normativa do
811 COPAM, por resolução, por decreto, como tantas outras normas falam. A lei

812 deixou em aberto, 'considerados pelo COPAM'. Eu entendo também a
813 questão da insegurança jurídica, e ninguém quer. Sem dúvida, eu não
814 discordo de você, o melhor dos mundos, o que tem que ser feito é a definição
815 disso por meio de uma DN ou de uma norma do COPAM. Ninguém duvida
816 disso. Eu só estou vendo a questão por uma ótica diferente. Pela sua ótica,
817 restringir hoje gera um risco de um prejuízo econômico para as empresas. A
818 questão de fundo é: você vai submeter o empreendedor a uma insegurança
819 jurídica numa análise caso a caso do que é risco. Eu vejo, sob outra
820 perspectiva, de que não analisar nada e permitir a entrada de substâncias...
821 Não é nem o caso do co-processamento. A regra é para todos. Mas permitir a
822 entrada de substâncias que são capazes de oferecer risco elevado à saúde e
823 ao meio ambiente, sendo que no caso concreto isso pode ser constatado pelo
824 COPAM, e não se constatar simplesmente por não se fazer uma definição no
825 caso concreto, eu acho que viola o princípio de precaução e traz um risco
826 elevadíssimo para a sociedade." Conselheiro Marco Aurélio Moreira: "Eu creio
827 que talvez fosse uma boa alternativa técnica, com fundamento e com
828 legalidade. Primeiro, é espetacular que a CNR possa discutir e decidir sobre
829 essa importação dos resíduos perigosos para Minas Gerais. Enquanto isso, e
830 entendendo até mesmo a preocupação do conselheiro Mauro e também da
831 conselheira Paula, eu diria o seguinte: que neste momento só importaria
832 resíduo a empresa ou o destinatário que tem monitoramento total, com
833 arquivo, online, com transferência. E toda vez que ocorrer um ponto fora da
834 curva, nesses parâmetros que são monitorados e transmitidos para o Estado,
835 é monitoramento online, encerra a campanha, paralisa a campanha,
836 imediatamente, naquele lote de resíduos. Eu vou dar um exemplo muito claro.
837 O pó da China só entraria numa empresa que tem monitoramento online, com
838 arquivo, com transmissão, e toda vez que aquele parâmetro definido aqui por
839 esta Casa exceder, imediatamente, o empreendedor paralisaria, suspenderia,
840 a alimentação com aquele resíduo, e que ele vá buscar alternativas técnicas
841 para que, na hora em que for realimentado o seu equipamento, os parâmetros
842 gasosos medidos estejam abaixo das definições do COPAM. É uma medida
843 paliativa, o Estado estaria acompanhando par e passo, e o empreendedor, da
844 mesma forma, até no dia de amanhã, com uma decisão, uma DN, para
845 regulamentar, de maneira definitiva, essa questão de importação de resíduos
846 no Estado de Minas Gerais. Eu entendo também que, muitas vezes, o
847 empreendedor sofre e tem dificuldade, e sei muito bem que a cimenteira hoje
848 só faz isso porque está em queda, porque o negócio dela é produzir cimento.
849 Então ela faz isso também de reaproveitar resíduo como matéria-prima ou
850 como economia, em termos energéticos, e tem esse cuidado todo. Então seria
851 uma medida paliativa, e o empreendedor não estaria descumprindo. Tantos
852 resíduos seriam necessários, por exemplo, embalagem de madeira, no porto,
853 e esse resíduo vem para cá, e tem que ser destruído aqui. Só para dar um
854 exemplo. E muitas vezes até acompanhado pelo Ministério da Agricultura,

855 Pecuária e Abastecimento. Ou seja, é uma necessidade. Então só estou
856 dando um exemplo, ilustrando e colocando um paliativo até uma decisão final
857 por parte da CNR.” Presidente André Luis Ruas: “O conselheiro Marco Aurélio
858 tocou no cerne da questão, de quando começou essa discussão, que foi no
859 caso concreto do pó da China. É o nome popular de um resíduo,
860 pentaclorofenal, exaclorobenzeno, que vem de um resíduo de uma indústria
861 que já fechou, em São Paulo. Veio para Belo Horizonte para ser dada a
862 destinação final, que seria a incineração. Por conta desse caso, nós
863 começamos a discutir essa lei, o dispositivo que o doutor Mauro falou. É uma
864 lei que nunca foi regulamentada, que prevê a proibição da importação de
865 resíduos vindos de outros Estados, que teria que atender as duas condições
866 que a Paula falou muito bem. Quem define o que é resíduo perigoso é uma
867 norma da ABNT, a 10.004, que tem um rol enorme de resíduos perigosos,
868 chamados resíduos classe 1. Mas teria o COPAM que definir o que pode
869 causar risco à saúde. Coisa que o COPAM nunca definiu. A sugestão do
870 conselheiro Marco Aurélio é muito pertinente, mas eu vou mais além, não
871 resolve essa questão da regulamentação da lei. Concordo com a sua
872 sugestão, tecnicamente, ela é perfeita, não só para o resíduo que vem de fora
873 do Estado, mas para o resíduo de dentro do Estado também. O resíduo que
874 estiver dentro do Estado e que, no monitoramento online, tiver um pico fora da
875 curva, a ele também, automaticamente, tem que ser dado o mesmo
876 tratamento do resíduo que vem de fora do Estado. A minha sugestão, que, na
877 verdade, é a proposta do doutor Mauro, é a moção à CNR para que
878 regulamente essa lei. Porque não afeta só as cimenteiras, na verdade, não é
879 um caso pontual da Intercement, não é um caso da indústria cimenteira. Afeta
880 também a indústria de incineração, afeta todas os aterros de resíduos
881 perigosos classe 1 particulares, ou seja, aqueles que vendem serviços. Às
882 vezes, pode vir um resíduo de outro Estado para ser destinado,
883 ambientalmente e com licença ambiental, aqui dentro. Então para chegar a
884 um meio-termo, porque hoje não é aplicado nada, porque não existe
885 regulamentação do COPAM. Para ir para outro extremo, até que se
886 regulamente o que é resíduo perigoso, tem situações, como a Paula falou,
887 ‘primeiro vai afetar a situação econômica da empresa. Eu já ouvi relatos,
888 inclusive da empresa que recebeu o resíduo pó da China, de que 80% dos
889 seus resíduos a clientela era de fora do Estado. Ou seja, simplesmente,
890 jogaria o rendimento da empresa lá embaixo. E outra porque existem
891 empreendimentos que têm licença ambiental que estão aptos a receberem
892 esses resíduos. Inclusive, na indústria cimenteira, é dada uma destinação
893 nobre, porque, na verdade, pega um resíduo, que vira tanto matéria-prima
894 quanto combustível para a indústria cimenteira. Então está unindo o útil ao
895 agradável, resolvendo dois problemas numa situação só. O que eu proponho
896 para essa situação – até para não causarmos insegurança jurídica de dar
897 tratamento diferente para um empreendimento – é a moção que o doutor

898 Mauro propôs. Que nós façamos uma moção para que o órgão ambiental
899 proponha à CNR. Não é nem que a CNR proponha, porque eu acho que é
900 uma questão muito técnica, muita específica, definir qual é essa lista de
901 resíduos, porque na prática a norma é uma lista de resíduos. ‘Esse tal e tal
902 resíduo é proibido vir de outro Estado’. Fundamentado tecnicamente, e aí nós
903 podemos pedir o apoio da FEAM, que tem uma diretoria inteira de gestão de
904 resíduos, mais a SEMAD, e fazer uma proposta para a CNR de pautar uma
905 DN COPAM com a listagem dos resíduos regulamentando a lei estadual. Essa
906 é a minha proposta.” Ricardo Carneiro, representante do empreendedor: “Eu
907 estava aqui tentado, até porque essa lei é um pouco remanescente do tempo
908 em que eu trabalhava na FEAM, no setor de normatização, e aqui fiquei
909 cogitando se o meu serviço de orientação à Casa e assessoria à Assembleia
910 também não falhou. Essa era a tentação, que a lei poderia ser questionada
911 até sob a perspectiva de inconstitucionalidade. Eu vou lembrar que o Supremo
912 Tribunal Federal não tem aceito normas estaduais, leis estaduais que
913 interferem ou limitam o comércio interestadual de determinadas mercadorias
914 em função de seu impacto. Vou lembrar do amianto. Eu sei que essa
915 discussão sempre volta ao Supremo, há uma tendência de hora para outra de
916 alteração, mas a linha jurisprudencial é exatamente essa, no sentido de que
917 os Estados não podem interferir no deslocamento interestadual desse
918 produto. Aqui, apesar de ser um resíduo, é um produto, porque tem valor
919 econômico, é comercializado, enfim, é um serviço de co-processamento. Que
920 não é só uma questão econômica. O Francisco me lembrava isso aqui muito
921 bem. É também algo relacionado a uma política pública de destinação de
922 resíduos. É uma tecnologia de longa data, há mais de 40 anos que se pratica
923 nos Estados Unidos e nos países da Europa o coprocessamento dos
924 resíduos. E o Supremo nunca admitiu esse tipo de lei, justamente em função
925 da quebra do princípio federativo. E nós lembrávamos que a lei estadual de
926 gerenciamento de resíduos sólidos tem um princípio muito interessante que é
927 justamente a integração dos entes federados na utilização das áreas para
928 destinação final de resíduos sólidos. Então essa ideia de integração aqui bem
929 se aplica e seria quase que inconcebível se os Estados todos resolvessem, de
930 uma hora para outra, impedir que outros a ele destinassem resíduos para fim
931 de adequada destinação. Obviamente, não estou falando de vazadouro de
932 resíduos. Mas de fato regulamentação específica não há quanto aquele
933 complemento, a parte final da regra do Artigo 12 da Lei 13.796, de 2000, mas
934 eu pergunto aos conselheiros se esse raciocínio, se nós não poderíamos, de
935 certa forma, fazer uma construção de raciocínio, uma vez que a normativa
936 estadual e também a do Conama, especificamente sobre co-processamento,
937 já elenca alguns resíduos que não são passíveis, que são proibidos em
938 termos de co-processamento. E isso não é uma inovação do Estado. Se bem
939 que Minas acabou sendo pioneiro na edição de um ato normativo
940 regulamentando o coprocessamento, e depois veio o Conama, e o Estado

941 reformulou a sua regra, posteriormente, à que o Conama fez em 99. Mas para
942 fins de coprocessamento o Artigo 11 proíbe determinadas categorias em
943 função do seu risco intrínseco. E são eles os resíduos oriundos de serviços de
944 saúde, radioativos, explosivos, organoclorados, agrotóxicos e afins. Todos
945 eles aqui referenciados. Na Deliberação 154/2010, há uma lista estabelecida
946 pela Resolução Conama 264/1999. De fato, não há uma regulamentação
947 específica, e melhor fosse que a CNR assim o fizesse para todos os
948 segmentos que eventualmente recebam resíduos de outro Estado, até,
949 inclusive, para destinação final em aterro industrial licenciado. Mas para fins
950 de coprocessamento eu perguntaria aos conselheiros se essa construção não
951 seria possível. A regra já o estabelece, o COPAM já o disse, por meio do
952 Artigo 11, quando não permite determinadas categorias de resíduos para fins
953 de queima em fornos de clínquer.” Conselheiro Luis Márcio Vianna: “Eu vou
954 acompanhar o ponto de vista da minha colega doutora Paula e vou também
955 frisar que esse entendimento que ela tem da questão é o entendimento mais
956 aperfeiçoado que eu vi aqui.” Presidente André Luis Ruas: “Doutor Mauro,
957 sobre tudo que foi discutido aqui sobre o seu relato de vista, tem três itens que
958 o senhor propôs. Um era o AVCB. Pelo que eu entendo, a empresa já tem o
959 AVCB. Outro era o sistema de monitoramento online, que já existe e hoje vai
960 para a FEAM.” Ricardo Carneiro, representante do empreendedor: “Já existia,
961 desde há muito tempo, o monitoramento contínuo, com os dados registrados
962 internamente, mas, a partir do momento em que o sistema da FEAM foi
963 configurado para receber online, os dados passaram a ser alimentados online.
964 Inclusive, esse fato tem sido acompanhado pelo doutor Ronaldo Crawford,
965 que é o promotor de Pedro Leopoldo, que nos cobrou isso diversas vezes.
966 Esses dados estão lá à disposição do Ministério Público.” Presidente André
967 Luis Ruas: “Desde quando a FEAM começou a recepcionar esses dados?
968 Você tem noção?” Ricardo Carneiro, representante do empreendedor: “Parece
969 que o sistema de configuração do Estado começou desde de maio do ano
970 passado, e nós começamos a alimentar o sistema a partir do começo deste
971 ano.” Presidente André Luis Ruas: “Doutor Mauro, ficou faltando, na minha
972 opinião, só um item de discussão, que é a questão do recebimento dos
973 resíduos, que é a proposta de condicionante. Como contraproposta, eu sugiro
974 se a moção que nós fizéssemos para a FEAM e para a SEMAD, para que
975 façam a DN a ser encaminhada à CNR, seria suficiente. Ou se o senhor quer
976 manter a proposta de condicionante.” Conselheiro Mauro da Fonseca
977 Ellovitch: “Quanto à questão da geração de resíduo, o problema não está só
978 na incineração. A norma não fala só no processamento, ela fala no depósito,
979 na guarda, porque entende que existe um risco elevado no transporte desses
980 resíduos interestaduais. Então considerando todo o risco inerente a esse tipo
981 de atividade, eu vou manter a minha proposta de condicionante. Eu acho que
982 é legítimo que o Conselho delibere. E mantenho também a minha proposta de
983 moção. E até como o Ricardo colocou, eu tenho atuado com o doutor Ronaldo

984 nesse inquérito, e vou me abster de manifestar quanto ao mérito.” Conselheira
985 Paula Meireles Aguiar: “Só para lembrar a todos que independente ou não da
986 aplicação da vedação ou não, o transporte, o armazenamento, o depósito,
987 tudo isso é verificado pelo órgão ambiental. De alguns se exige licença, de
988 outros, autorização, e de outros, apenas um PGRS dentro de um
989 licenciamento específico. Então essas questões são verificadas no
990 licenciamento ou paralelamente através desses programas de gestão de
991 resíduos. Toda essa questão deve ser verificada, ou seja, todo resíduo deve
992 ser armazenado de forma adequada, transportado de forma adequada e ter a
993 destinação final de forma adequada, independente ou não dessa vedação. O
994 que nós estamos colocando aqui, inclusive, em questão de resíduos
995 perigosos, as exigências são muito maiores. O que a lei falou é um item acima
996 ainda, são os resíduos que, a princípio, seriam totalmente proibidos. É por
997 isso que eu entendo que é fundamental realmente, dada a seriedade da
998 questão, uma norma que defina isso e que aplique, uniformemente, para
999 todos.” Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch: “Foi bom o esclarecimento
1000 da Paula, porque em nenhum momento nós estamos falando que a empresa
1001 armazena errado ou transporta errado. Não é isso. A norma houve por bem,
1002 faltando regulamentação clara, proibir. Mesmo que todo o transporte,
1003 armazenamento e incineração estejam ok., ela visa proibir, porque entende
1004 que determinadas substâncias oferecem risco elevado à saúde e ao meio
1005 ambiente, e não compensa a sociedade passar por esse risco, independente
1006 de ser bem processada ou não. É o que a Paula falou, é um passo além de se
1007 ver regularidade dos sistemas do empreendimento, é a questão da análise da
1008 razoabilidade de o Estado aceitar esse risco, de se tornar um grande depósito
1009 de resíduos perigosos dos outros Estados, como vem acontecendo no caso
1010 do pó da China. Então me preocupa. Eu acho que se nós ficarmos,
1011 simplesmente, aguardando e deixando passar nos casos concretos, nós
1012 oferecemos realmente um risco muito grande para a sociedade, e é por isso
1013 que eu reitero a minha posição pela condicionante, respeitando, claro, o
1014 posicionamento contrário, também muito bem fundamentado pela Paula.”
1015 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Eu vou deixar claro também que essa
1016 norma também não é uma coisa que apareceu agora, é uma norma que já
1017 tem 16 anos. Então nós mudamos uma interpretação aqui do nada. Então é
1018 importante nós termos também uma certa segurança jurídica. ‘Agora, nós
1019 vamos aplicar...’. Não, a norma já existe desde 2000, esse é o entendimento,
1020 existe essa discussão para definir quais resíduos, ou se o Conama já saiu à
1021 frente vamos nos espelhar e fazer a mesma coisa, não só em relação aco-
1022 processamento. Mas eu entendo que para ser aplicada é fundamental a
1023 aprovação de uma norma do COPAM.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1024 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Frigorífico**
1025 **Santa Vitória Ltda. Abate de animais de médio e grande porte (suínos,**
1026 **ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos), industrialização da**

1027 **carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.**
1028 **Contagem/MG. PA 15835/2006/007/2014. Classe 5. Apresentação:**
1029 **Supram Central Metropolitana. Retorno de baixa em diligência. Licença**
1030 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8) PROCESSO**
1031 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
1032 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Anglogold Ashanti Córrego do**
1033 **Sítio Mineração S/A. Aterro para resíduos perigosos classe I, de origem**
1034 **industrial. Nova Lima/MG. PA 00089/1985/049/2014. Classe 5.**
1035 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Processo retirado de pauta**
1036 **com pedido de vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch e vista**
1037 **conjunta solicitada pelos conselheiros Simone Alvarenga Borja, Paula**
1038 **Meireles Aguiar, Luis Márcio Vianna, Sônia Maria Costa Greco e Marco**
1039 **Aurélio Moreira. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
1040 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA**
1041 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) Vale S/A. Pilhas**
1042 **de rejeito/estéril. Ouro Preto/MG. PA 15195/2007/068/2009, DNPM**
1043 **930.325/2005. Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
1044 **Prorrogação de prazo deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único.**
1045 **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE**
1046 **CONDICIONANTES DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
1047 **10.1) Mineração Lapa Vermelha Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea**
1048 **em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pedro Leopoldo/MG. PA**
1049 **00085/1984/007/2009, DNPM 809.637/1968. Classe 6. Apresentação:**
1050 **Supram Central Metropolitana. Exclusão de condicionante indeferida por**
1051 **unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira**
1052 **Paula Meireles Aguiar. 10.2) Delp Engenharia Mecânica S/A. Fabricação de**
1053 **máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou**
1054 **tratamento superficial. Vespasiano/MG. PA 00452/1997/004/2009. Classe**
1055 **6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Exclusão de**
1056 **condicionante deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com**
1057 **alteração no Anexo II, estabelecendo frequência semestral também para o**
1058 **monitoramento de VOC: “4-Efluentes atmosféricos - Local de amostragem:**
1059 **Chaminé Unificada das Cabines de Pintura - Parâmetros: Material Particulado**
1060 **(MP) e Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) - Frequência: Semestral.” 11)**
1061 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECONSIDERAÇÃO.**
1062 **11.1) Intercement Brasil S/A. Mina Manoel Carlos. Estradas para**
1063 **transporte de minério/estéril, lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**
1064 **cársticas com ou sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril. Pedro**
1065 **Leopoldo/MG. PA 00273/1996/013/2012, DNPM 930.095/1998. Classe 5.**
1066 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Pedido de reconsideração**
1067 **indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da**
1068 **conselheira Paula Meireles Aguiar. 12) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1069 **PARA EXAME DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO. 12.1) Herculano**

1070 **Mineração Ltda. Retiro do Sapecado. Barragem de contenção de**
1071 **rejeitos/resíduos. Itabirito/MG. PA 0020/1988/014/2014, AI 11126/2014.**
1072 **Classe 5. Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização**
1073 **Ambiental Integrada (Sucfis). Aprovada por unanimidade a manutenção da**
1074 **penalidade aplicada, nos termos do Parecer Único, com abstenção do**
1075 **conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch. Conselheiro Mauro da Fonseca**
1076 **Ellovitch: “Registrar a minha abstenção por eu ter atuado neste caso no**
1077 **Ministério Público.” 13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**
1078 **DE REQUERIMENTOS PARA INTERVENÇÕES AMBIENTAIS EM BIOMA**
1079 **MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU**
1080 **AVANÇADO, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 13.1)**
1081 **Vivian Vieira dos Santos. Lote 10, Quadra 12. Infraestrutura. Nova**
1082 **Lima/MG. PA 09010000597/15. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha.**
1083 **Área Requerida: 0,0403 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0403 ha.**
1084 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
1085 **Estágio de Regeneração: Médio. NRRRA Belo Horizonte. Requerimento de**
1086 **intervenções ambientais deferido por unanimidade nos termos do Parecer**
1087 **Único.” 13.2) Luciana Maria Delboni. Lote. Infraestrutura. Nova Lima/MG.**
1088 **PA 09010000802/15. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área**
1089 **Requerida: 0,0663 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0663 ha.**
1090 **Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
1091 **Estágio de Regeneração: Médio. NRRRA Belo Horizonte. Requerimento de**
1092 **intervenções ambientais deferido por unanimidade nos termos do Parecer**
1093 **Único.” 14) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem**
1094 **tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual**
1095 **foi lavrada esta ata.**

1096
1097 **APROVAÇÃO DA ATA**
1098

1099
1100 **Presidente André Luis Ruas**